



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1076

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Extrato .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1076

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 049/2025, 06 DE JUNHO DE 2025 – LEI Nº 460

*“Abre no orçamento crédito adicional suplementar e dá outras providências”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 582.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				582.000,00
<b>Anulação</b>				
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	28		04.122.0002.2004.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	47.000,00
			3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	34		04.122.0002.2004.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	36		04.122.0002.2004.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
			3.3.90.48.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	85		12.361.0004.2006.0000 SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	5.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	03	04	TRANSPORTE ESCOLAR	
	88		12.361.0004.2008.0000 SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	70.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		282 000	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02	03	07	ENSINO SUPERIOR	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1076

Página 3 de 14

### Anulação

02	03	07	ENSINO SUPERIOR		
	99	12.384.0004.2011.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	55.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 001	ENSINO SUPERIOR		
02	06	01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		
	166	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	01	SETOR AGROPECUARIO		
	202	20.808.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA	11.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	INCENTIVO A CULTURA		
	236	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	237	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

### Excesso

02	05	01	ATENÇÃO BASICA		
	275	10.301.0008.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301 045	CUSTEIO RESL. SS Nº99		
02	05	01	ATENÇÃO BASICA		
	278	10.301.0008.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301 044	CUSTEIO EM. PARL. DEP. FELIPE FRANCO		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1076

Página 4 de 14

### Superávit Financeiro

02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	28	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	33.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	ATENÇÃO BÁSICA		
	277	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAÚDE	130.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 048	SUPERAVIT FINANCEIRO		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 200.000,00**

**Superávit Financeiro: 163.000,00**

Anulação:

02	02	02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
	50	28.843.0003.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-100.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	05	MERENDA ESCOLAR		
	92	12.306.0004.2009.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
02	09	02	SERVIÇOS URBANOS		
	216	15.452.0010.1014.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-11.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	221	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-5.000,00	
		3.3.90.48.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1076

Página 5 de 14

02	09	04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	227	15.452.0010.2033.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO			-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	10	01	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
	229	26.782.0011.1016.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E RODAGENS			-15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	232	26.782.0011.2034.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E RODAGENS			-47.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	02	DESPORTO AMADOR				
	244	27.812.0012.2038.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR			-11.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
<b>Anulação (-)</b>						<b>-219.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1076

Página 6 de 14

### **DECRETO Nº 050/2025, 06 DE JUNHO DE 2025**

*“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº450, de 13 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1076

Página 7 de 14

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Ficha: 16	04.122.0002.2003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Ficha: 19	04.122.0002.1003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	61.438,22	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
Ficha: 24	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha: 31	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.250,00	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
Ficha: 33	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17.061,78	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 34	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12.950,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 37	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 65	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.150,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 03	ENSINO INFANTIL			
Ficha: 80	12.365.0004.2043.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
Ficha: 165	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	759,84	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 166	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	8.740,16	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 171	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	700,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 02	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Ficha: 269	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1076

Página 8 de 14

### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06	03	ASSISTENCIA AO IDOSO
Ficha: 180	08.241.0007.2023.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09	01	INFRAESTRUTURA
Ficha: 209	15.451.0010.1009.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	8.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09	03	LIMPEZA URBANA
Ficha: 224	15.452.0010.2032.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09	04	ILUMINAÇÃO PUBLICA
Ficha: 226	15.452.0010.2033.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	11	01	INCENTIVO A CULTURA
Ficha: 266	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO A	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	11	02	DESPORTO AMADOR
Ficha: 248	27.812.0012.2036.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO A	3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			170.850,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1076

Página 9 de 14

### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Ficha: 17	04.122.0002.2003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 25	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-3.600,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	
Ficha: 26	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 28	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-1.500,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 35	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-78.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Ficha: 41	04.122.0002.2040.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-9.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 43	04.122.0002.2040.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 64	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-150,00
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Ficha: 68	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-1.500,00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 03	ENSINO INFANTIL	
Ficha: 75	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-1.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1076

Página 10 de 14

### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03	03	ENSINO INFANTIL	
Ficha: 79	12.365.0004.2043.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06	01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
Ficha: 157	08.244.0007.1007.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA		-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 168	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA		-500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha: 170	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA		-1.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06	02	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Ficha: 254	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06	08	GESTÃO BOLSA-FAMILIA	
Ficha: 194	08.244.0007.2028.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA		-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	09	01	INFRAESTRUTURA	
Ficha: 213	15.451.0010.1012.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		-8.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	09	02	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 219	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1076

Página 11 de 14

### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09	04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ficha: 227	15.452.0010.2033.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	11	01	INCENTIVO A CULTURA
Ficha: 267	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO A	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	11	02	DESPORTO AMADOR
Ficha: 246	27.812.0012.2036.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO A	-3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-170.850,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1076

Página 12 de 14

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 274/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, que especifica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 036/2025 em 01/04/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, os seguintes candidatos habilitados pela ordem de classificação:

Class.	Cargo	Nome
01º	Escriturário	Eloisa Volpe
02º	Escriturário	Danilo Jesus Ferreira Marcondes Venancio

**Art. 2º** Os candidatos acima relacionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, esse prazo poderá ser prorrogável a critério da autoridade competente.

§ 1º. Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

#### **1 - Documentos em comum para todos os cargos:**

- Cópia CPF
  - Cópia RG
  - Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
  - Cópia CTPS
  - Cópia PIS/PASP
  - Cópia Título de Eleitor
  - Cópia quitação com o serviço militar
  - Cópia comprovante da última eleição;
  - Cópia comprovante de residência;
  - Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
  - Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;
  - 1 foto 3x4;
  - Certidão de antecedentes criminais;
  - Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;
  - Cartão SUS;
  - Cópia de diploma de ensino médio completo;
- § 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito

de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de julho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 275/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025**

**“Convoca Servidor em gozo de férias para retorno ao trabalho no período que especifica”**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de reuniões de planejamento e capacitação dos servidores do Departamento Municipal de Educação.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a Empregada Pública **MARCIA GOMES GOLIN**, lotado no cargo de **DIRETORA DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO**, em gozo de férias, para retorno ao trabalho nos dias de 24 e 25 de julho do corrente ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de julho de 2025

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 276/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a Designação de Gestor do Convênio, que especifica e dá outras providências.”**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1076

Página 13 de 14

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caiabu/SP.

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a Sr<sup>a</sup>. **MARCELA ROSA BERNARDO**, portadora do RG nº 32.xxx.xxx-5, inscrita no CPF nº 293.xxx.xxx-12, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTORA** do Convênio a ser firmado com a **SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de julho de 2025.

### SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

### PORTARIA Nº 277/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares dos servidores que especifica”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados **pele período de 05(cinco) dias, a partir de 02 de julho de 2025.**

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
01	Patrícia Fernanda Farias Santos	14/07/2025	18/07/2025	2023/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de julho de 2025.

### SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### PAULO CÉZAR SANTOS

Diretor de Secretaria

### PORTARIA Nº 278/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares dos servidores que especifica”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados **pele período de 10(dez) dias, a partir de 02 de julho de 2025.**

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
01	Alexandre Alves Campos	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
02	Ana Paula dos Santos	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
03	Andreia Rosa Soares Ramos	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
04	Ângela Maria Vendrame Macedo	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
05	Anna Carolina Schoroeder Manfredi	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
06	Celia Cassia Porto	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
07	Cilene Correia da Silva Sodré	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
08	Clair Ciriaco Santos	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
09	Claudia Caetano da Silva	14/07/2025	23/07/2025	2025/2026
10	Claudia Roberta Batista Xavier	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
11	Crislaine Alves dos Reis	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
12	Cristina Pedro	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
13	Daniela Barbosa Honorato Rocha	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
14	Danielle Manarin Macaúbas	14/07/2025	23/07/2025	2025/2026
15	Deborah Maria Cristovão Marques	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
16	Edilaine Aparecida Ferreira	14/07/2025	23/07/2025	2025/2026
17	Edinalva Maria Aparecida de Medeiros Silva	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
18	Edna Francisca da Costa	14/07/2025	23/07/2025	2023/2024
19	Eliete Aparecida Cardozo Coelho da Silva	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
20	Eunice Francisca Tavares	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
21	Fabiana Ruvollo dos Santos	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
22	Fernanda Adriele Alves da Silva	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
23	Flauzina Domingos de Matos	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
24	Gisele da Silva	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
25	Grace Amanda de Oliveira Pigari	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
26	Inglidy Broto Victor Brito	14/07/2025	23/07/2025	2025/2026
27	Ivanete Soares	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
28	Ivanilda Pereira Nunes	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
29	Josiane Roberta Moura Santana	14/07/2025	23/07/2025	2025/2026
30	Liara Letícia da Silva	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
31	Lidiane Aparecida de Ilma	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1076

Página 14 de 14

32	Luciana Previato de Abreu Nunes Viana	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
33	Luciane Martins	14/07/2025	23/07/2025	2025/2026
34	Magali Molinari Vieira	14/07/2025	23/07/2025	2025/2026
35	Marcia Regina da Cruz Mello	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
36	Margarida Carolina da Cruz Mello	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
37	Maria Aparecida de Macedo Santos	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
38	Maria Correia da Silva Barboza	14/07/2025	23/07/2025	2025/2026
39	Maria das Dores Souza Alves	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
40	Maria de Lourdes Silva Guelssi	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
41	Maria Jaqueline de Araújo Freire	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
42	Maria da Lucia Silva	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
43	Maria Neusa Siqueira	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
44	Mariana dos Santos Orlandi	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
45	Marieli Cristina Afonso	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
46	Marina Aparecida Melquiore	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
47	Marlene Ferreira Costa Cruz	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
48	Marli Duarte Pinheiro Biazi	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
49	Marta Helena Carolina da Cruz	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
50	Meire Regina Serrano Leocádio	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
51	Natalia Vieira dos Santos	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
52	Patrícia Fernanda Farias Santos	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
53	Patrícia Santos da Silva Góes	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
54	Patrícia Vieira Contini Rolim	14/07/2025	23/07/2025	2025/2026
55	Paulo Benedito da Silva	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
56	Priscila Gonçalves Lopes	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
57	Rafaela Guedes Silva dos Santos	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
58	Rafaela Rosa de Oliveira Costa	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
59	Rosangela Dias Cardoso	14/07/2025	23/07/2025	2025/2026
60	Vanessa Chagas	14/07/2025	23/07/2025	2025/2026
61	Viviane Correia	14/07/2025	23/07/2025	2025/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de julho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR SANTOS**

Diretor de Secretaria

### **PORTARIA Nº 279/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares dos servidores que especifica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais abaixo relacionados **pelo período de 20(dias), a partir de 02 de julho de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
01	Suely Vilas Boas Fulgêncio da Silva	14/07/2025	02/08/2025	2023/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de julho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR SANTOS**

Diretor de Secretaria

### **Licitações e Contratos**

#### **Extrato**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº033/2025 ao contrato nº. 066/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA, do prazo contratual de 09/07/2025 a 09/07/2026. assinatura: 14/07/2025 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5092-9f8a-469d-b186-c1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1076, ano VIII, veiculado em 14 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 14/07/2025 às 17:36:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5092-9f8a-469d-b186-c1>